



AUTÓGRAFO Nº 162 DE 17 DE JULHO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 169/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Ordinária nº 1.266, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Corbélia.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.266 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º, o inciso II do art. 11 e o § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 759 de 2012 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 43.

I -

.....

Parágrafo único. A restrição prevista no inciso V poderá ser mitigada mediante anuência escrita, revestida das formalidades legais por instrumento público, pelo proprietário limítrofe.” (NR)

“Art. 90.

§ 1º

.....

§ 3º A ocupação da testada da edificação com guia rebaixada não poderá exceder 40% (quarenta por cento) da largura total da fachada voltada para a via pública, devendo, sempre que houver mais de uma entrada, estas serão dimensionadas e distribuídas de modo a garantir a fluidez do passeio público e a segurança dos pedestres:

.....” (NR)

Art. 3º A Lei Municipal nº 1.266 de 2024 passa a vigorar acrescida do § 3º ao art.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

19, dos §§ 1º e 2º e seus incisos ao art. 24 e incisos I e II ao § 3º do art. 90 com a seguinte redação:

“Art. 19.

I -

§ 3º Nos casos em que o proprietário do imóvel não pretenda iniciar de imediato a execução da obra, o alvará de construção poderá ser requerido com a apresentação do projeto aprovado, sendo concedido um prazo de validade de 12 (doze) meses para o início das obras, contados a partir da data da aprovação do projeto. Findo o prazo, sem pedido de alvará de construção e início das obras, o projeto perderá validade.” (AC)

“Art. 24.

§ 1º O prazo de validade do Alvará de Construção poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 12 (doze) meses, nas seguintes hipóteses:

I - edificações residenciais ou comerciais com área total inferior a 1.000 m² (mil metros quadrados);

II - edificações industriais com área total inferior a 30.000 m² (trinta mil metros quadrados).

§ 2º Para edificações residenciais, comerciais, de serviços ou industriais cuja área total seja igual ou superior aos limites previstos no § 1º, a prorrogação poderá ser autorizada por período distinto, mediante requerimento fundamentado e apresentação de justificativa técnica, sujeita à análise e aprovação pela autoridade municipal competente.” (AC)

“Art. 90.

§ 1º

§ 3º

I - quando o cálculo de 40% (quarenta por cento) resultar em valor inferior a 3,00 m (três metros), será permitida apenas uma entrada de no máximo 3,00 m (três metros) de largura;

II - quando o cálculo permitir dimensão superior a 6,00 m (seis metros), o limite máximo para cada entrada será de 6,00 m (seis metros) de largura, respeitado o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) da testada.” (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga o *caput* e o parágrafo único da Lei Municipal nº 1.266, de 20 de dezembro de 2024.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6a38b9684acfc3efcd786a62a064020512ddcd2572409f31611f1c629e2907
Link de validação: <https://valida.ae/eac82fa0ed95e769f3a2af902d710b0a13bc02dd5ab2fd8e?sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 07/07/2025 – 21ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 16/07/2025 – 22ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno – 17/07/2025 – 16ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6a38b9684acfc3efcfd786a62a064020512ddcda2572409f31611f1c629e2907
Link de validação: <https://valida.ae/eac82fa0ed95e769f3a2af902d710b0a13bc02dd5ab2fd8e?sv>

